



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia



## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 69/2018.

Pretende o Exmo. Vereador Glauco Spinelli Januzzi, através do Projeto de Lei nº69/2018, “dispor sobre a inclusão da matéria de Educação Moral e Cívica e OSPB – Organização Social e Política Brasileira no currículo escolar, e fixa outras providências”.

No que tange aos aspectos da área de Educação, entendo que não há nada que impeça a aprovação da matéria, sendo esta comissão de Parecer favorável quanto à mesma.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2018.

  
**Marcelo Prado - DEM**  
**Presidente e Relator**

  
**Glauco Januzzi - PSDB**  
**Vice - Presidente**

  
**Reinalma Montalvão - PSD**  
**Membro**